



Câmara Municipal de Água Doce do Norte **Estado do Espírito Santo**

ATA NÚMERO 809 (oitocentos e nove) DE NÃO
REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES.

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, conforme Edital de Convocação nº 01/2026 previamente realizada e regularmente publicada, encontravam-se nas dependências desta Casa de Leis os Vereadores que subscrevem a presente.

Contudo, a Sessão Extraordinária designada para a referida data não chegou a ser formalmente instalada, não havendo abertura dos trabalhos pelo Presidente, nem verificação de quórum em Plenário, tampouco leitura de expediente ou deliberação de matérias constantes da pauta.

Registra-se que, por deliberação interna dos Vereadores presentes, optou-se pela não realização da sessão na data previamente agendada.

Em razão da não instalação dos trabalhos Legislativos, deixa-se de lavrar ata de sessão, sendo o presente registro formal elaborado exclusivamente para fins de documentação e controle administrativo desta Casa Legislativa.

Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata de não realização de sessão, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, para que produza seus efeitos legais.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 19 de janeiro de 2026.

Eraldo Francisco de Souza
Presidente.

Edmar Brum da Fonseca
1º Secretário.